



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

*"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"*



## PORTARIA Nº 245, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Designa o servidor **JOSÉ MARCIO CAVALETI** como Fiscal Titular, e o servidor **CLAUDIO FERNANDO PEREIRA GASPAR** como Fiscal Suplente do contrato 058/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **Rodrigo Desordi Fernandes**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

### RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **JOSÉ MARCIO CAVALETI** como Fiscal Titular, e o servidor **CLAUDIO FERNANDO PEREIRA GASPAR** como Fiscal Suplente do Contrato nº 058/2025, Processo Administrativo nº 041/2025, Dispensa Eletrônica nº 012/2025 que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, SUPORTE OPERACIONAL E TREINAMENTO VOLTADOS À UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS À TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, REUNIÕES DE COMISSÕES ENTRE OUTROS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, COM INTEGRAÇÃO EM SISTEMA DE TRANSMISSÃO VERTICAL COMPATÍVEL COM A PLATAFORMA INSTAGRAM."**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de agosto de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

# Assinaturas

---

RODRIGO DESORDI FERNANDES (XXX.426.711-XX)

Título: Presidente

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP Z.200-Z/2001. Acesse <https://prefsortiso-mt.agilicloud.com.br/portal/camsorriso#/assinatura> e informe o código ee60ae92-8789-4f5b-a957-8a65fb6cf82, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.